DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023 **Ano VI | Edição nº 449** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) – Balbinos/SP

EDITAL Nº 06/2023 – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Balbinos/SP, por intermédio de seu presidente juntamente com a Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, resolve aprovar e tornar público o resultado final da eleição dos membros do Conselho Tutelar conforme segue:

Art. 1º. A votação e apuração dos votos do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Balbinos transcorreu normalmente na Escola Estadual E.E. Antônio Sanches Lopes no dia 1º de outubro de 2023, e foram registrados o comparecimento total de 560 (quinhentos e sessenta) eleitores, sendo 02 (dois) votos em branco e 06 (seis) votos nulos, informações obtidas dos boletins de urnas – BU expedidos das urnas eletrônicas cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral e distribuídos da seguinte forma entre os candidatos:

POSIÇÃO	Nº NA URNA	CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
1º	23	VANESSA CANDIDO DE MELO	119
2º	12	AMANDA JANAINA LOFRANO SANCHES	72
3º	50	ARIELI CAVALCANTE	71
4º	16	ANA CARLA TOMIEIRO	64
5º	55	PATRICIA REFUNDINI	46
6º	15	GABRIELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	37
7º	20	ANA CAROLINE DE CARVALHO CAMARGO	37
8º	17	ROBSON VIEIRA	30
9º	33	RAQUEL MOREIRA MARTINS DE SOUZA	27
10º	46	ELAINE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	17
11º	24	ROBERTA ALESANDRA DE CASTRO BRANCO	15
12º	10	RONALDO ARAÚJO ROMERO	9
13º	22	VILMA LINO DE SOUZA	7
14º	25	JOSIMAR ANTONIO DE OLIVEIRA SIQUIARI	1



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) – Balbinos/SP

Art. 2° Conforme a Resolução n° 01/2023 do Processo Seletivo de Escolha de Conselheiros Tutelares 2023, os candidatos que forem eleitos titulares e suplentes deverão ter disponibilidade para realizar curso de capacitação com presença obrigatória e frequência mínima de 80% (oitenta por cento), em período que antecede a posse e, portanto, sem remuneração. O não comparecimento implicará na perda do direito de posse ao cargo.

Art. 3° O prazo para interposição de recurso ao CMDCA de Balbinos quanto ao resultado das Eleições, será do dia 02/10/2023 até as 16h30 do dia 04/10/2023, e deverão ser protocolados na secretaria do CMDCA sito a Rua XV de Novembro n°16, Centro, nesta cidade.

Art. 4° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Balbinos, 1° de outubro de 2023.

ABNER AUGUSTO DOS REIS
Presidente do CMDCA